



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 01/2024
CONTRATO Nº 010/2024

Aditivo ao Contrato nº 010/2024 de 09.02.2024, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190737, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a Sra. **CLAUDETE STRINGHINI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 7028071822, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 412.607.830-49, residente e domiciliada à Linha Alcântara, Interior, Monte Belo do Sul /RS, doravante identificado simplesmente por **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

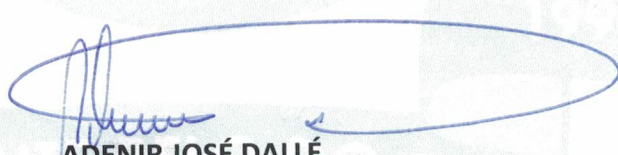
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado ao contrato nº 010/2024 de 09.02.2024, de comum acordo entre as partes, até a data de 04 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

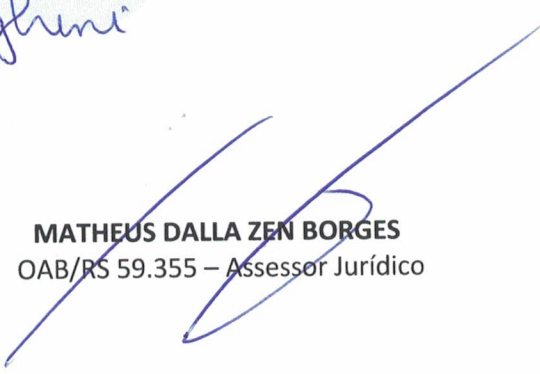
CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em três vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.


ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal


CLAUDETE STRINGHINI
Contratada


MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico